



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 32/2015.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Adilson Amadeu, dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano ao Senhor Milton George Thame.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em sua análise, emitiu parecer pela legalidade.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, com entendimento de que a propositura é meritória e deve prosperar, eis que promove homenagem a cidadão nascido em Boituva, que muito contribuiu para a cidade atuando como jornalista em diferentes órgãos da grande mídia impressa e, ao mesmo tempo, com reconhecidos serviços prestados quando incorporado na Guarda Civil Metropolitana e Polícia Militar do Estado de São Paulo consecutivamente. Nos últimos anos tem se dedicado à imprensa regionalizada da cidade, atuando principalmente na região do Brás, notabilizando-se por ações voltadas à "porta de entrada" da região leste da cidade, seja pela fundação do Jornal do Brás, seja pela iniciativa em relação ao Rotary Club Brás, ou ainda pela instituição do Conselho Comunitário de Segurança - CONSEG Brás/Mooca.

Portanto, favorável é o parecer.

Quanto ao aspecto financeiro a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está condizente com os referendos legais de conduta fiscal. Favorável, portanto, é o parecer.

Sala das Comissões Reunidas,

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

Reis (PT)

Eliseu Gabriel (PSB)

Sandra Tadeu (DEM)

Ushitaro Kamia (PSD)

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

José Police Neto (PSD)

Adilson Amadeu (PTB)

Ota (PROS)

Jair Tatto (PT)

Paulo Fiorilo (PT)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 20/10/2015, p. 157

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).